



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº/2025

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DA RUA BRILHANTE, BAIRRO SOL NASCENTE.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Brilhante, no bairro Sol Nascente, neste município.

JUSTIFICATIVA

A via em questão encontra-se parcialmente pavimentada, gerando diversos transtornos aos moradores, tais como poeira em períodos de seca, lama e dificuldade de tráfego em dias chuvosos, além do desgaste nos veículos e riscos para pedestres.

A conclusão do asfaltamento é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, valorização dos imóveis e qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2025

THIAGO GARROCHO

Vereador

